



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 052/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, considerando as respectivas avaliações de mérito, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento	Vigência
Betânia Celli Marques Rodrigues	2152	01/03/2018 a 29/02/2020	GS-26	GS-28	01/03/2020
Dejanira Dias dos Santos	2151	01/02/2018 a 31/01/2020	GB-27	GB-29	01/02/2020
Marcos Antonio de Oliveira	2136	01/03/2018 a 29/02/2020	GM-14	GM-16	01/03/2020

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 19 de fevereiro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 19/02/2020, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 19/02/2020, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0169321** e o código CRC **0769DA50**.